

No âmbito do concurso especial de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados para titulares previsto no Decreto-Lei n.º 11/2020, de 02-04, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte- CESPU (adiante IPSN), disponível no sítio institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura aos cursos das unidades orgânicas do IPSN em 2026-2027:

- REFERENCIAIS DA PROVA, SE APLICÁVEL:** Conhecimentos gerais de biologia e química e conceitos gerais de saúde
- ÁREAS CNAEF DOS CURSOS HABILITANTES, CURSOS DO IPSN E RESPECTIVAS VAGAS:**

CURSOS	Áreas CNAEF cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados a)	ESCOLA	CURSO	VAGAS b)		
Fisioterapia	813 – Desporto	ESEnFTS (Penafiel)	Enfermagem	1		
Podologia						
Osteopatia						
Fisiologia Clínica						
Imagem Médica e Radioterapia						
Fisioterapia	524 - Tecnologia dos produtos químicos 541 - Indústrias alimentares 724 - Ciências dentárias 725 - Tecnologias diagnóstico e terapêutica 727 - Ciências farmacêuticas 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação 761 – Serviços de apoio a crianças e jovens 762 – Trabalho social e orientação	ESTeSTS (Gandra)	Fisioterapia	4		
Podologia			Prótese Dentária	2		
Osteopatia			Enfermagem Veterinária	0		
Enfermagem		ESSVA (Famalicao)		Enfermagem	4	
Fisiologia Clínica				Fisiologia Clínica	6	
Enfermagem				Fisioterapia	4	
Fisiologia Clínica				Imagem Médica e Radioterapia	3	
Prótese Dentária				Farmácia	5	
Imagem Médica e Radioterapia				Podologia	1	
Farmácia				Osteopatia	2	
Enfermagem Veterinária				Gestão e Administração em Saúde	c)	
Podologia	815 – Cuidados de beleza					
Fisioterapia						
Osteopatia						
Enfermagem Veterinária	621 - Produção agrícola e animal 622 – Floricultura e jardinagem 623 – Silvicultura e caça 624 - Pescas 850 – Proteção do ambiente 861 – Proteção de pessoas e bens 862 – Segurança e higiene no Trabalho					

- Nos termos da Deliberação n.º 528/2025, de 9 de abril e declaração de retificação n.º 397/2025/2 de 16 de abril
- A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso;
- Consultar <https://www.upt.pt/> - Licenciatura em associação com a Universidade Portucalense

3. PRAZOS E PROCEDIMENTOS EM 2026:

	1ª fase	2ª fase (eventual/vagas sobranes)
Divulgação do referencial da prova	Disponível no site a partir da data do presente edital	
Inscrição na prova/candidatura (inclui curso de preparação e-learning)	1 de julho a 28 de agosto	16 e 17 de setembro
Exame escrito	8 de setembro	23 de setembro
Afixação do resultado da prova	9 de setembro	24 de setembro
Reclamações do resultado do exame escrito	10 de setembro	24 de setembro
Resultado final da nota de candidatura e edital definitivo de colocações	11 de setembro	25 de setembro
Matrícula online	11 a 14 de setembro	25 a 28 de setembro
Validação de matrícula (entrega de documentação original de candidatura/matricula)	Até 18 de setembro	Até 1 de outubro

3.1. Formalização da candidatura/matricula

O procedimento de candidatura e matrícula é realizado através da plataforma inforestudante.cespu.pt.

3.2. Reclamação do resultado do exame escrito

Este procedimento realiza-se através da plataforma inforestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => ING.02- requerimento reclamação resultados (serviço ingresso).

4. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

Candidatura		Matricula	
a) Inclui curso de preparação e inscrição nas provas, se aplicável; b) A dispensa das provas pode ser requerida por quem as tenha realizado anteriormente, mantendo-se obrigatória a candidatura.	200€		300€
Reclamação do exame escrito (reembolsável em caso de melhoria do resultado)	30€	Seguro	45€ (simples) 150€ (extra)
Apreciação de creditações	consultar edital específico	Propina	Comum aos demais estudantes

Gandra, 17 de março de 2026

Doutor A. Almeida-Dias

Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU